

REQUERIMENTO Nº 76/2026

Ilmo. Sr.
Claudinei Vicente da Silveira
Presidente da Câmara Municipal
Carmópolis de Minas – MG

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 139, inciso VII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após deliberação do Plenário, requeremos que seja encaminhado ao Conselho Patrimonial do município, pedido para que avalie a possibilidade de revisão dos parâmetros atualmente estabelecidos quanto à delimitação de altura das edificações na região central do município, considerando eventual ampliação dos limites hoje vigentes.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo promover um debate técnico e responsável acerca da compatibilização entre a preservação do patrimônio cultural e as necessidades contemporâneas de desenvolvimento urbano.

Na área que se verifica crescente demanda por adensamento urbano ordenado, melhor aproveitamento dos lotes e ampliação da oferta de imóveis para fins comerciais e residenciais.

A limitação excessivamente restritiva da altura das edificações pode, em determinados casos, dificultar investimentos, limitar o desenvolvimento econômico local e contribuir para a expansão desordenada em outras áreas da cidade, o que, por sua vez, pode gerar impactos urbanísticos ainda mais significativos.

Dessa forma, propõe-se que o Conselho avalie, com base em critérios técnicos, urbanísticos e patrimoniais, a possibilidade de flexibilização ou revisão dos parâmetros de altura, especialmente em locais onde não haja prejuízo direto à ambiência, à visibilidade ou à integridade dos bens protegidos.

Por fim, destaca-se que tal análise poderá contribuir para maior segurança jurídica, incentivo a novos investimentos e melhor ordenamento territorial do município.

Carmópolis de Minas, 20 de março de 2026.

Ver. Gustavo Henrique Oliveira
Líder do PSD

Ver. Gilberto Arnaldo de Freitas
PSD